



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
SÁBADO
16 DE JANEIRO DE 2010
ANO VIII Nº 443
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

ESPORTES:

DIVULGAÇÃO



HABITAÇÃO:

Projeto "Oldnet" atenderá a Vila Dignidade

Na última quarta-feira, dia 13, estiveram presentes no Parque Fernando Cruz Pimentel dirigentes municipais das áreas de Habitação, Obras e Comunicação,

além de técnicos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), para a apresentação do projeto de inclusão digital "Oldnet".

Página 09.

OBRAS:

Prefeitura inicia pavimentação na Avenida Donguinha Mercadante

Página 16..

Memória Viva:

Os 100 anos da "Voz Cabocla"

Às vésperas do centenário de nascimento de Paulo Gomes de Oliveira, o pesquisador Gesiel Júnior relembra os feitos e traça o perfil biográfico do notável advogado e político avarense, perpetuado na história municipal como a



"Voz Cabocla".
Página 10.

Avaré será sede dos Jogos Regionais do Idoso

A 14ª edição do JORI (Jogos Regionais do Idoso) será realizada em Avaré. A escolha da ci-

dade foi feita por indicação do governador José Serra. O evento, que contará com a participação

de centenas de idosos de todo o Estado, acontecerá entre os dias 24 a 28 de março e será promo-

vido em sete etapas a serem realizadas no Interior e na Capital.

Página 7.

Assistência e Desenvolvimento Social
Nota fiscal paulista e entidades assistenciais:
parceria de resultado

Página 16.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Rogério Barchetti Urrêa
Secretário de Administração: João Batista Leme
Secretário de Agricultura e Abastecimento: Pedro Luiz Olivieri Lucchesi
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social: Paulo Francisco Cavini
Secretário de Comunicação: Marcelo José Ortega
Secretário de Cultura e Lazer: Gilson Câmara Filgueiras
Secretário da Educação: José Alcides Muller
Secretário de Esportes: Daulus Eduardo Soares Paixão
Secretário da Fazenda: Clóvis de Oliveira
Secretário de Governo: Marcelo José Ortega
Secretário de Habitação: Carlos Alberto Estati
Secretária de Indústria e Comércio: Camila Zanetti Vieira
Secretária de Meio Ambiente: Mirthes Yara de Freitas Vieira
Secretário Obras/Transp, Sist Viário: Aparecido Fernandes Jr.
Secretário da Saúde: Marialva Araújo de Souza Biazon
Secretária de Turismo: Márcia Andrade Sales Falanghe
Chefe de Gabinete: Celso Ferreira da Silva Filho
Diretor de Assuntos Comunitários: João Fidélis
Diretor da Garagem Municipal: Oscar Ayres
Diretor de Gestão de Convênios: Aparecido Fernandes Junior
Diretor de Proteção ao Patrimônio Histórico: Gesiel Theodoro da Silva Júnior

Paço Municipal – Edifício Djalma Noronha
 Praça Juca Novaes, 1169 - CEP 18705-900 – Avaré - SP
 Fone (14) 3711.2500

PODER LEGISLATIVO

Roberto Araújo - Presidente
Júlio César Theodoro – Vice-presidente
Germinal Pégoli - 1º Secretário
Benedito Braz Ferreira - 2º Secretário
Vereadores - Ernesto Ferreira de Albuquerque, Luiz Otávio Clivatti, Paulo Dias Novaes Filho, Rodivaldo Ripoli, Rosângela Paulucci P. Pereira, Vicente José Schiavão
Diretor da Secretaria: Cristiano Augusto Porto Ferreira

Câmara da Estância Turística de Avaré
 Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal, 999
 Caixa Postal 1011 – CEP 18705-050 – Avaré – SP
 Fone/fax: (14) 3732.0929 | 0800 7710999
 Email: informatica@camaraavare.sp.gov.br



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
 Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal
 Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
 Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br
 PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA
 VICE PRESIDENTE - GESIEL JÚNIOR
 DIRETOR RESPONSÁVEL - GIVANILDO PEREIRA
 REDAÇÃO E FOTOS - BEBEL ROSSINI TRIDAPALI

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

Secretarias Municipais de Avaré – Administração 2009/2012

ADMINISTRAÇÃO
JOÃO BATISTA LEME
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1169.
 3711-2500 (RAMAL 226) / 9601-3800

AGRICULTURA
PEDRO LUIZ OLIVIERI LUCCHESI
 PARQUE FERNANDO CRUZ PIMENTEL - EMAPA
 3733-4182 / 9792-2143

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PAULO FRANCISCO CAVINI
 RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
 3711-1430 / 9651-3723

COMUNICAÇÃO
MARCELO JOSÉ ORTEGA
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1169.
 3711-2500 RAMAIS 223 E 243/ 9601-7100

CULTURA
GILSON CÂMARA FILGUEIRAS
 (ANTIGO CINE SANTA CRUZ) RUA MARANHÃO, 1492
 FAX: 3732-5057 / 97549309

EDUCAÇÃO
JOSÉ ALCIDES MULLER
 RUA PERNAMBUCO, 1065
 FAX: 3711-2211 / 9783-7741

ESPORTES E LAZER
DAULUS EDUARDO PAIXÃO
 PRAÇA ROMEU BRETAS, S/Nº
 3732-0756 / 9784-0934

FAZENDA
CLÓVIS DE OLIVEIRA
 RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
 3711-2566 / FAX: 3711-2545 / 9754-9306

HABITAÇÃO
CARLOS ALBERTO ESTATI
 RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
 3711-2565 / FAX: 37112543 / 9608-6311

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMILA ZANETTI VIEIRA
 RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
 3711-2582 / FAX: 3711-2580 / 9791-3412

MEIO AMBIENTE
MIRTHES YARA F. VIEIRA
 RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
 3711-2573 / 3711-2553 / FAX: 3711-2559
 9754 -9302

PLANEJAMENTO E OBRAS/SISTEMA VIÁRIO (INTERINO)
APARECIDO FERNANDES JUNIOR
 RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
 3711-2546 / 3711-2548 / 3711-2572 / FAX: 3711-2574 /
 9754-9296

SAÚDE
MARIALVA BIAZON
 RUA SÃO PAUL, 1559 DISK SAÚDE 08007701920
 3732-8263 / FAX: 3732-8151 9601-6400

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
NILSON CALAMITA FILHO
 (EM BREVE NA RUA RIO DE JANEIRO ESQ CEARÁ)
 INFORMAÇÕES - FONE: 9671-4970 - SANDRA

TURISMO
MÁRCIA SALES FALANGHE
 AVENIDA PAULO ARAÚJO NOVAES, 11
 FAX: 3732-8009 / 9783-8324

PREFEITO: ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1169 - PAÇO MUNICIPAL
 FONE: 3711-2500.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Presidente - Maria Sílvia Pedro Barcheti
 Rua Maranhão n. 1578 - Fone 14 37312658
 E-mail: avare@fsocial.sp.gov.br

VEREADORES

ROBERTO ARAÚJO - PRESIDENTE
 EMAIL: VEREADORROBERTOARAUJO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 ASSESSOR: JONAS@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 FONE: (14) 9786-3167

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
 EMAIL: VEREADORVICENTE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 ASSESSOR: LUIZFERNANDO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 FONE: (14) 9786-3510

JÚLIO CÉSAR THEODORO
 EMAIL: VEREADORTUCAO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 ASSESSOR: FABIO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 FONE: (14) 9745-2214

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI
 EMAIL: VEREADORCLIVATTI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 ASSESSOR: MARCELO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 FONE: (14) 9786-2263

PAULO NOVAES FILHO
 EMAIL: VEREADORPOIO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 ASSESSOR: ANAMARIA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 FONE: (14) 9784-5593

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 EMAIL: VEREADORERNESTO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 ASSESSOR: PAULO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 FONE: (14) 9606-8792

ROSÂNGELA PAULUCCI P. PERREIRA
 EMAIL: VEREADORAROSANGELA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 ASSESSOR: ANAPAULA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 FONE: (14) 9786-2642

RODIVALDO RIPOLI
 EMAIL: VEREADORRIPOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 ASSESSOR: DANIBOY@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 FONE: (14) 9786-5268

GERMINAL PEGOLI JUNIOR
 EMAIL: VEREADORPEGOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 ASSESSOR: FABIANA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 FONE: (14) 9612-3514

DITINHO DA FARMÁCIA
 EMAIL: VEREADORDITINHO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 ASSESSOR: SIMONE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
 FONE: (14) 9789-3370

Ouvidoria Municipal: 0800-7700133

INEDITORIAIS



CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, **Nair Pitareli**, vêm por meio deste solicitar aos Conselheiros, o comparecimento a reunião que realizar-se-á em: Data: **26/01/10**

Horário: **08h30min**

Local: **Secretaria Executiva dos Conselhos**

Endereço: **Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.**

Pauta:

• **Reunião Mensal**

Solicitamos que na impossibilidade da participação do titular, que o mesmo solicite a presença de seu suplente, pois será de grande importância à participação de representantes de cada Órgão, Entidade, Secretaria ou Casa.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), **José Marcos Guazelli Filho**, vêm por meio deste solicitar aos Conselheiros, o comparecimento a reunião que realizar-se-á em:

Data: **26/01/10**

Horário: **16h00min**

Local: **Secretaria Executiva dos Conselhos**

Endereço: **Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.**

Pauta:

• **Reunião Mensal**

• **Verificação de Documentos encaminhados ao Conselho para avaliação e deferimento.**

Solicitamos que na impossibilidade da participação do titular, que o mesmo solicite a presença de seu suplente, pois será de grande importância à participação de representantes de cada Órgão, Entidade, Secretaria ou Casa.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso, **Maria Célia Moreira**, vêm por meio deste solicitar aos Conselheiros, o comparecimento a reunião que realizar-se-á em:

Data: **27/01/10**

Horário: **15h00min**

Local: **Secretaria Executiva dos Conselhos**

Endereço: **Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.**

Pauta:

• **Reunião Mensal**

Solicitamos que na impossibilidade da participação do titular, que o mesmo solicite a presença de seu suplente, pois será de grande importância à participação de representantes de cada Órgão, Entidade, Secretaria ou Casa.

C.E.I – CRECHE SANTA TEREZINHA

Rua Paraíba, 889 – Centro – CEP 18700-110 – Avaré- SP
Fone (14) 3732-0033
CNPJ: 45.932.043/0001-43

Edital de Convocação

Avaré, 07 de Janeiro de 2010

Convocamos todos os associados para assembléia geral que se será realizada no dia 25/01/10 as 16:00 em primeira chamada, e as 16:30 em segunda chamada, C.E.I. Creche Santa Terezinha situada a rua, Paraíba, 889, na cidade de Avaré, para tratar dos seguintes assuntos:

• Eleição Diretoria e Conselho Fiscal;

• Outros assuntos que fizerem necessários.


Maria das Dores Ragazzini Ferreira da Silva
Presidente

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL,
CENTRO ADMINISTRATIVO
E NAS BANCAS.

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/10 – PROCESSO Nº. 008/10

Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos.

Recebimento das Propostas: 27 de janeiro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 27 de janeiro de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 27 de janeiro de 2010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de janeiro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/10 – PROCESSO Nº. 005/10

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção do Fórum de Avaré.

Data de Encerramento: 18 de fevereiro 2010, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 18 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de janeiro de 2010 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/10 – PROCESSO Nº. 001/10

Objeto: Concessão de uso de bens públicos para praça de alimentação e cervejaria no Camping Municipal.

Data de Encerramento: 26 de janeiro 2010, às 15:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 26 de janeiro de 2010, às 16:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de janeiro de 2010 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada na área de informática para licença de uso de softwares destinados à Administração Municipal, bem como ao atendimento, por esta, do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativa ao **Pregão Presencial nº. 093/09 – Processo nº.665/09 - Homologado em: 04/01/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**, objetivando a aquisição de recargas de 01 grupo gerador diesel para o Pronto Socorro Municipal, relativa ao **Pregão Presencial nº. 095/09 – Processo nº.681/09 - Homologado em: 12/01/2010.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **REAL-MEDIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA ME**, objetivando a aquisição de materiais descartáveis para todos os PASs e ESFs, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 138/09 – Processo nº.680/09 - Homologado em: 11/01/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS INFORMÁTICA ME**, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 139/09 – Processo nº.682/09 - Homologado em: 13/01/2010.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 266/09 – Processo nº. 692/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **AVATERRA TERRAPLANAGEM LTDA**, com valor global de R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção das estradas rurais danificadas. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de dezembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 002/10 – Processo nº. 007/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à senhora **VERA LÚCIA CLARO DOS SANTOS**, com valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Salim Curiati nº332, para instalação do 43º CIRETRAN. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de janeiro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 001/10 – Processo nº. 003/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A**, o presente Convênio tem por objeto a realização de empréstimos e financiamentos, cujo pagamento é realizado mediante desconto em folha de pagamento do funcionalismo público Municipal, nos termos da Lei 8.666/93, de acordo com disposto no art. 116, e pelos demais normativos a ele pertinentes. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de janeiro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONVITE Nº 096/09 – Processo nº. 591/09 (CONTRATO Nº565) fica aditado o valor de **R\$ 6.252,50** (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para a empresa **FIGUEIREDO S/A**, o que corresponde a aproximadamente 22,93% (vinte e dois vírgula noventa e três por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de 30,5 m³ de concreto para o Avaré F1- **Assinatura do Termo Aditivo em: 07 de janeiro de 2010.**

CONVITE Nº 096/09 – Processo nº. 591/09 (CONTRATO Nº566) fica aditado o valor de **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais), para a empresa **FIGUEIREDO S/A**, o que corresponde a aproximadamente 22,47% (vinte e dois vírgula quarenta e sete por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de 20 m³ de concreto para o Avaré F2- **Assinatura do Termo Aditivo em: 07 de janeiro de 2010.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº094/09 – Processo nº. 583/09, Contrato (543/09)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **EBENEZER ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO LTDA ME**, objetivando a contratação de empresa para serviço técnico de Engenharia para fornecimento de material e mão de obra, para execução de guias e sarjetas extrusadas in loco fck 20 mpa e calçada de acesso aos imóveis para 115 unidades habitacional Avaré F1, com prorrogação até 29 de fevereiro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº094/09 – Processo nº. 583/09, Contrato (544/09)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **EBENEZER ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO LTDA ME**, objetivando a contratação de empresa para serviço técnico de Engenharia para fornecimento de material e mão de obra, para execução de guias e sarjetas extrusadas in loco fck 20 mpa e calçada de acesso aos imóveis para 75 unidades habitacional Avaré F2, com prorrogação até 29 de fevereiro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 112/09 – Processo nº. 675/09**, objetivando a aquisição de 01 impressora modelo UP- D 897 para o Pronto Socorro Municipal. - **Revogada em 05/01/10** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade Convite nº106/09-Processo 643/09, Contrato nº011/10, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **FERNANDA NATAL ME**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de terrenos baldios e áreas verdes, com trator tipo 265 pu similar, equipado com roçadeira hidráulica, acompanhado de 01 funcionário com máquina costal para acabamento, perfazendo um estimado de até 2.000 horas. **Rescindido** em: 14/01/10-Rogelio Barchetti Urrêa-Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrêa, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/07, prorrogado pelo Decreto nº 2.025 de 02/04/09, para o cargo de **Condutor de Transporte Coletivo**, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome17º **Rodrigo Fernandes Aguilar**18º **Orlando Martins de Oliveira Filho**19º **Avelino Ribeiro Filho**20º **Sergio Benedito dos Santos**

Estância Turística de Avaré, 12 de Janeiro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrêa, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/07, publicado em 14/04/07 e prorrogado pelo Decreto nº 2.025 de 02/04/09, publicado em 04/04/09, para o exercício de **Assistente Social**, conforme descrição e classificação abaixo descritas, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome009º **Tatiane Chueri Gastardeli**

Estância Turística de Avaré, 12 de Janeiro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrêa, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/07, publicado em 14/04/07 e prorrogado pelo Decreto nº 2.025 de 02/04/09, publicado em 04/04/09, para o cargo de **Monitor**, conforme descrição e classificação abaixo descritas, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome061º **Regina Aparecida Leme de Almeida**062º **Daniela Gaspar da Silva**

Estância Turística de Avaré, 12 de Janeiro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

DECRETOS**Decreto nº 2.294, de 07 de janeiro 2.010**

(Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, alterada pela **Lei Complementar nº 98**, de 02 de junho de 2.009, combinadas com a **Emenda à Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGELIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, alterada pela **Lei Complementar nº 98**, de 02 de junho de 2.009, combinadas com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, fica **NOMEADO**, interinamente, nos termos da legislação acima, o Excelentíssimo Senhor **MARCELO JOSÉ ORTEGA**, cargo este sem remuneração, a partir do dia 15 de janeiro de 2.010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de janeiro de 2.010.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.300, de 12 de janeiro de 2010

(Nomeia a **Comissão Cidadã de Proteção e Preservação do Horto Florestal de Avaré**).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Considerando que embora o Horto Florestal seja de competência do Estado, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré não pode se eximir de proteger a preservar esse grande patrimônio ambiental;

Considerando que deve ser feito um levantamento para averiguar os danos causados pelas chuvas;

Considerando que houveram denúncias sobre desmatamento irregular no Horto;

Considerando a preocupação do Poder Executivo em recuperar o meio ambiente;

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Cidadã de Proteção e Preservação do Horto Florestal de Avaré:-

PAULO HENRIQUE CICCONE;**CLÁUDIO CICCONE****PAULO FRANCISCO CAVINI;****MIRTHES YARA DE FREITAS VIEIRA;****GILBERTO DIAS SOARES**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de janeiro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Executivo Municipal da Estância Turística de Avaré, através de sua Secretaria da Saúde, participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitária e Múncipes em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que nos termos da Lei Federal nº 8689 de 27 de julho de 1993, e da lei Complementar Federal 101 de 04 de maio de 2000-LRF, será realizada no dia **28 de janeiro de 2010**, às 14:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, e terá a seguinte pauta de trabalho: Demonstração, Discussão e Avaliação dos RELATÓRIOS referente ao 4º trimestre de 2009. Avaré, 28 de Janeiro de 2010

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA - Prefeito Municipal
MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

Decreto nº 2.303, de 14 de janeiro de 2010

(Nomeia a **Comissão Organizadora da I Copa de Verão de Futsal -SEME/Centro Avareense**).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da I Copa de Verão de Futsal – SEME-Centro Avareense:-
Presidente : DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO;

Membros: GUSTAVO JOSÉ PRADO;**WANDER MANOEL GONÇALVES;****BENEDITO DA SILVA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de janeiro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.301, de 12 de janeiro de 2010

(Nomeia a **Comissão do Desfile de Blocos Carnavalescos de 2010**).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão do Desfile de Blocos Carnavalescos de 2010:-

Presidente : GILSON CÂMARA FILGUEIRAS;**Tesoureiro: ITAMAR ARAÚJO;****Membros: JOÃO FIDÉLIS;****JOSÉ VASCONCELOS DE ARAUJO SILVA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de janeiro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.297, de 11 de janeiro de 2.010

(Nomeia a Comissão da **XLIV EMAPA - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL DE AVARÉ**).

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada a Diretoria Executiva responsável pela organização da XLIV EMAPA - Exposição Municipal Agropecuária, Industrial e Comercial de Avaré, a ser realizada no período de 27 (vinte e sete) de fevereiro à 14 (quatorze) de março de 2010, nos termos dos art. 4º c/c art. 10 da Lei n.º 134, de 19 de setembro de 2001:

COMISSÃO ORGANIZADORA**Presidente:- ADEMIR CARLOS BELINATTO****Vice-Presidente:- HEITOR PINHEIRO MACHADO NETO****Tesoureiro:- FÁTIMA DOS SANTOS ZANELLA****Secretário – CARLOS ALBERTO DA SILVA****Veterinários Responsáveis - Drª. ADRIANA FERRAZ**

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de janeiro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.293, de 07 de janeiro de 2010

(Dispõe sobre solicitação de manutenção dos veículos e maquinários da Frota Municipal e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o alto índice de manutenção, reparo, consertos, troca ou substituição de peças, retífica de todos os veículos e maquinários da frota municipal e levando-se em conta os altíssimos valores dispendidos pelo erário municipal para manter a frota em pleno funcionamento, visando aprimorar o uso e responsabilização das possíveis irregularidades

DECRETA:

Artigo 1º. Todos os pedidos de manutenção, reparos, consertos, troca ou substituição de peças, retífica de todos os veículos e maquinários da frota municipal, devem ser assinados solidariamente pelos motoristas responsáveis pelos veículos ou turnos de operação, ocasião na qual ocorreu a quebra dos mesmos, juntamente com o Secretário ao qual pertence o respectivo veículo ou maquinário.

Parágrafo Único – Todos os pedidos não vierem com todas as assinaturas respectivas

Artigo 2º. O tempo de serviço para fins de concessão da licença-prêmio, não será necessariamente prestado a uma única Unidade Administrativa, aproveitando-se ao servidor o período em que estiver lotado em Unidade Administrativa diversa daquela de sua lotação de origem ou atual.

§ 1º - Para os efeitos desse decreto, considera-se Unidade Administrativa, a Secretaria ou Órgão da Administração Municipal na qual o servidor estiver lotado.

§ 2º - A contagem do interstício de cinco anos, para fins de licença prêmio, inicia-se na data em que o servidor iniciou suas atividades junto a administração.

§ 3º - No caso de o Servidor incidir em alguma das ocorrências descritas no artigo 104, da Lei Municipal nº 315/95, iniciar-se-á a contagem de um novo interstício de cinco anos, a partir do primeiro dia subsequente ao registro da ocorrência.

Artigo 3º. - Na contagem de cada interstício, a que se refere o artigo 1º, não se concederá licença-prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

- I – Sofrer penalidade disciplinar de Advertência ou Suspensão;
- II – Faltar ao serviço, injustificadamente, por mais de quinze dias, consecutivos ou alternados;
- III – Faltar ao serviço, justificadamente, por mais de sessenta dias consecutivos ou alternados;
- IV – Afastar-se do serviço público, pelos seguintes motivos:
 - a) Licença para tratamento de saúde, por período superior a noventa dias, consecutivos ou alternados;
 - b) Licença para tratar de assuntos particulares;
 - c) Licença para concorrer ou exercer mandato eletivo ou classista;
 - d) Licença para tratar de assuntos particulares;
 - e) Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;
 - f) Condenação a pena privativa de liberdade, por sentença irrecorrível;

§ 1º - Serão consideradas faltas injustificadas, aquelas registradas na ficha funcional do servidor, e devidamente descontadas em folha de pagamento.

§ 2º - Cessada a interrupção prevista neste artigo, iniciar-se-á nova contagem de quinquênio, a partir da data em que o servidor reassumir o exercício de suas atividades, desprezando-se o tempo anterior.

Artigo 4º - A licença-premio deverá ser gozada de uma só vez, ou a critério da Administração Pública Municipal, parceladamente, em até 03 (três) períodos, sendo que, neste caso, nenhum desses períodos poderá ser inferior a 30 (trinta) dias consecutivos.

Parágrafo único – Atendendo ao interesse público, pode a administração, em tempo hábil, adiar a concessão da licença-prêmio, contudo, estando o servidor em pleno gozo da licença, esta não poderá ser interrompida, salvo, em virtude de necessidade dos serviços do servidor, caso em que, será necessária a concordância expressa deste.

Artigo 5º - O servidor deverá requerer a concessão da licença-prêmio junto ao Departamento de Recursos Humanos, indicando a forma e a(s) data(s) em que deseja usufruí-la, entretanto, o atendimento ao pedido, ficará subordinado aos interesses da administração.

Artigo 6º - O número de servidores em gozo simultâneo de licença-prêmio, não poderá prejudicar o adequado andamento dos serviços da respectiva Unidade Administrativa, sendo que, o Departamento de Recursos Humanos e o Secretário Municipal da Administração ou da respectiva Unidade Administrativa, deverão elaborar o período de concessão, de forma escalonada, para que não haja prejuízo dos serviços prestados pela mesma.

Artigo 7º - Havendo impossibilidade de concessão da licença-prêmio a todos os requerentes de uma mesma Unidade Administrativa, em um mesmo semestre e, não sendo possível estabelecer-se um acordo entre os postulantes e a chefia imediata, dar-se á prioridade ao servidor:

- I – com maior tempo de serviço no município;
- II – por ordem de chegada do requerimento de concessão;
- III – mais idoso;

Parágrafo único – Observados todos os critérios elencados acima e, permanecendo empatados os pedidos, o Departamento de Recursos Humanos promoverá o desempate por sorteio, dando ciência do resultado a Secretaria respectiva.

Artigo 8º - Aos servidores municipais cedidos com ônus para o órgão cessionário, é assegurado a contagem do tempo em que estiverem cedidos, como de efetivo exercício para os fins de concessão de licença-prêmio, sendo que, finda a cedência, e retornando o servidor ao exercício na administração, lhe será concedida a licença-prêmio que tiver adquirido, observando-se os critérios do artigo anterior

Artigo 9º - Fica impedido de gozar licença-prêmio, o servidor que estiver com período de férias a gozar, sem qualquer programação, caso em que, primeiro se concederá as férias, e posteriormente, será escalonado o período para o gozo da licença-prêmio.

Artigo 10 – O servidor ocupante de cargo em comissão ou em exercício de função gratificada, durante o gozo de licença-prêmio, fará jus ao recebimento dos vencimentos do cargo ou função que estiver ocupando/desempenhando.

Artigo 11 – O servidor poderá optar pela conversão da licença-prêmio em pecúnia, para fins de compensação com débitos de tributos do Município, neste caso será aplicada a concessão, nos seguintes termos:

§ 1º - para fins de apuração do valor a ser disponibilizado ao servidor na conversão da licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de tributos, deverá ser observada a regra contida no artigo anterior.

§ 2º - o valor da licença-prêmio convertido em pecúnia para fins de compensação tributária, poderá ser utilizado para a quitação de quaisquer débitos tributários, inclusive de terceiros, desde que expressamente indicados pelo servidor interessados.

§ 3º - a compensação só será efetivada através de expressa autorização do servidor para que se processo o respectivo desconto em sua folha de pagamento.

Artigo 12 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística, aos 21 de setembro de 2009.
Publicado na Secretaria na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.302, de 12 de janeiro de 2010

(Nomeia a Comissão Organizadora do Carnaval de 2010).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do Carnaval de 2010:-

Presidente: **MARCIA ANDRADE SALLES FALANGHE;**

Tesoureiro: **ITAMAR ARAÚJO;**

Membros: **THEREZINHA ALVES DE MORAES;**
TADEU FLORENTINO DE ALMEIDA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de janeiro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Ouvidoria Municipal:
0800-7700133

Decreto n.º 2.299, de 11 de janeiro de 2.009

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. Milton Flávio).

Rogélio Barcheti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Sr. **Milton Flávio**, Deputado Estadual, quando de sua visita nesta cidade, no dia 11 de janeiro de 2.010

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 11 de janeiro de 2.010.

Rogélio Barcheti Urrêa
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2304, de 15 de janeiro de 2010

Retifica e ratifica anterior DECRETO n. 2.279 de 14 de dezembro de 2.009, quanto a destinação dos recursos resultantes do Programa Vinculado nele instituído.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, de usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga o seguinte decreto executivo:

Art. 1º Fica retificada a destinação dos recursos resultantes do Programa Vinculado instituído pelo Decreto 2.279 de 14 de dezembro de 2.009, para aplicação mediante licitações públicas, em obras, bens e serviços, que passa a ser a seguinte:

ITENS:	ESTIMATIVAS:
CRECHES NOVAS (Três milhões de Reais)	R\$ 3.000.000,00
PRONTO SOCORRO INFANTIL (Um milhão e quatrocentos mil Reais)	R\$ 1.400.000,00
CEMITÉRIO (Um milhão e duzentos mil Reais)	R\$ 1.200.000,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA (Setecentos mil Reais)	R\$ 700.000,00
DISTRITO INDUSTRIAL Aquisição de áreas e infra-estrutura (Dois milhões e quinhentos mil Reais)	R\$ 2.500.000,00
FREA (Quinhentos mil Reais)	RS 500.000,00
BARRAÇÃO DE RECICLAGEM COM ESTEIRA (Duzentos mil Reais)	R\$ 200.000,00
CICLOVIA (Seiscentos mil Reais)	R\$ 600.000,00
TELEFÉRICO E TIROLEZA (Quinhentos mil Reais)	R\$ 500.000,00
CAMPING (FAROL) (Cem mil Reais)	R\$ 100.000,00
ASFALTO (três milhões de Reais)	R\$ 3.000.000,00
REFORMAS, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E POSTO DE SAÚDE (Dois milhões de Reais)	R\$ 2.000.000,00
CÂMARA MUNICIPAL (CONCLUSÃO) (Um milhão e quinhentos mil Reais)	R\$ 1.500.000,00
CINE TEATRO - AQUISIÇÃO DE IMOVELE REFORMA (Um milhão e quinhentos mil Reais)	R\$ 1.500.000,00
MAQ. PESADO E CAMINHÕES (Dois milhões e duzentos mil Reais)	R\$ 2.200.000,00
VEÍCULOS - EDUCAÇÃO E SAÚDE (Novecentos mil Reais)	R\$ 900.000,00
EVENTOS (Quinhentos Mil Reais)	R\$ 500.000,00
MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA PARA ADM PÚBLICA (Cem mil Reais)	R\$ 100.000,00
MONUMENTOS (Restauração e construção) (Duzentos mil Reais)	R\$ 200.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA (Quatrocentos mil Reais)	R\$ 400.000,00
CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS (Um milhão de Reais)	R\$ 1.000.000,00
CERTIFICAÇÃO das TCDA para uso em PPP (Um milhão de Reais)	1.000.000,00
TOTAL GERAL (Vinte e cinco milhões de Reais)	R\$ 25.000.000,00

Art. 2º As demais disposições contidas no citado Decreto 2.279 de 14 de dezembro de 2.009, são aqui ratificadas e permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 15 de janeiro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA,
Prefeito Municipal

PORTARIA

**Portaria nº 4.380, de 07 de janeiro de 2010.**
(Dispõe sobre designação de Funcionário.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente Portaria, designar o Sr. **JOSÉ ROBERTO CASSEMIRO**, para dentre as atribuições de seu cargo, responder pela Presidência do Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel", a partir desta data.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de janeiro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL**Portaria nº 4.419, de 15 de janeiro de 2010.**

(Dispõe sobre reorganização dos Membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, pela presente Portaria, designar, na forma abaixo, os Membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e locação de prédios.

JOÃO JOSÉ DALCIM;
APARECIDO FERNANDES JUNIOR
FABIANA DE JESUS VILELA**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de janeiro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR

**Lei Complementar nº 112, de 15 de janeiro de 2009.**

Dispõe sobre a alteração do anexo I, da Lei nº 274, de 21 de março de 1995. Cargos Públicos

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 274, de 21 de março de 1995, acrescido o cargo de Condutor de Transporte Coletivo no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Avaré, que passará a fazer parte integrante do anexo I, da referida Lei.

CARGO	SECRETARIA/DEPTO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Condutor de Transporte Coletivo	Secretaria Municipal de Educação	06.04.02 - 3.1.90.11.00-12.361.2008.2046 e 06.04.02 - 3.1.90.13.00-12.361.2008.2046
QDE	REF.	CUSTO MENSAL COM ENCARGOS
15	06	R\$ 12.745,39

Artigo 2º - Ficam fazendo parte integrante da presente Lei os anexos I e II, com as atribuições, carga horária e grau de escolaridade.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de janeiro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

COMUNICADO

As matrículas do CSU (Centro Social Urbano), estão abertas a partir do dia **18/01/2010 à 23/01/2010** para ambos os sexos, de 07 à 17 anos. Todos deverão estar regularmente matriculados nas escolas municipais, estaduais ou particulares. O CSU, oferece transporte para todos os bairros ida e volta e serão oferecidos os seguintes cursos: dança, teatro, capoeira, artesanato, pintura em tela e tecido, futebol, panificação, corte de cabelo, informática, reforço escolar e caricaturista.

Lei Complementar nº 113, de 15 de janeiro de 2010

(Dispõe sobre criação de empregos públicos no âmbito da Administração Direta do Município de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Ficam criados, no âmbito da Administração Direta do Município, conforme anexo I, parte integrante desta Lei, os Empregos Públicos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, os quais serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e legislação trabalhista correlata e mais do que consta desta lei, destinados exclusivamente a atender as necessidades no que tange a continuidade, eficiência e eficácia na alfabetização e desenvolvimento educacional do educando.

Parágrafo Primeiro – Os empregos públicos criados nos termos deste artigo integrarão cargo específico e distinto, para todos os efeitos legais, do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Segundo – A contratação dos Empregos Públicos referidos no "caput" e no anexo I integrante desta lei serão precedidos obrigatoriamente de Processo Seletivo Público, conforme sua complexidade e requisitos próprios para os referidos empregos, mediante especificações em Edital de Processo Seletivo Público.

Parágrafo Terceiro – A contratação dos Empregos Públicos, após aprovação prévia em processo seletivo público, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, sendo o referido contrato por tempo indeterminado e só será rescindido nos seguintes casos:-

I – prática de falta grave, dentre as elencadas no artigo 482 da Consolidação das leis do Trabalho – CLT, apurada em processo administrativo;

II – acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III – necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei; IV – insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em 30 (trinta) dias; e

V – extinção dos programas federais e estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, que originaram as respectivas contratações.

Parágrafo Quatro – Nas hipóteses dos incisos III e V, a rescisão contratual far-se-á nos moldes do artigo 477 da CLT.

Parágrafo Quinto – *A contratação de Empregos Públicos criados nesta Lei, não gerará estabilidade para seu detentor e se fará por um período máximo de doze meses sem possibilidade de renovação.*

Artigo 2º – O Município de Avaré encaminhará todos os atos de admissão de Empregos Públicos, criados por esta lei, seguindo instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único – Fica vedada qualquer hipótese de desvio de função e de suas finalidades específicas, ficando submetido ao detentor do Emprego Público às sanções previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e na hipótese de haver dirigente ou autoridade pública que der causa ao desvio de função e de suas finalidades, responderá subsidiariamente por seus atos na forma da legislação pertinente.

Artigo 3º – É vedado submeter ao regime desta Lei:

I – Os cargos públicos em comissão;

II – os cargos do Quadro Próprio de Pessoal; e

III – a utilização do regime de emprego público para atividades que não se enquadrem na ação descentralizada que motivou a contratação.

Artigo 4º – *Aplica-se a presente lei no que couber as disposições contidas na lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.*

Artigo 5º – *Ficam fazendo parte integrante desta Lei os anexos I, II e III contendo as atribuições de todos os cargos.*

Artigo 6º – *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2010.*

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de janeiro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**ANEXO I**

Qtde	Denominação	CHS	Salário	Requisito
115	Professor de Educação Básica I	24	R\$ 585,65	Ensino Médio Completo com habilitação específica para magistério ou curso de licenciatura plena

ESPORTES:



Avaré será sede dos Jogos Regionais do Idoso

A 14ª edição do JORI (Jogos Regionais do Idoso) será realizada em Avaré. A escolha da cidade foi feita por indicação do governador José Serra. O evento, que contará com a participação de centenas de

idosos de todo o Estado, acontecerá nos dias 24 a 28 de março e será promovido em sete etapas a serem realizadas no Interior e na Capital.

A Secretaria Municipal de Esportes (Seme) e o Fundo So-

cial de Solidariedade já estão mobilizados para dar suporte a essa ação promovida pelo Fundo Social de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado, em parceria com as Secretarias Es-

taduais de Esporte, Lazer e Turismo.

São esperados no período atletas representantes de 180 cidades, num total de 2.500 pessoas para os cinco dias dos Jogos na Estância Turística de Avaré.

Para participar do JORI é necessário que o atleta tenha, no mínimo, 60 anos de idade. Ao todo, serão disputadas 13 modalidades: atletismo, bocha, buraco, coreografia, damas, dança de salão, dominó, malha, natação, truco, vôlei adaptado, xadrez e tênis de mesa adaptado.

A meta dos organizadores dessa competição é estimular os idosos a praticar atividades esportivas e a sua inserção na vida social, o que lhes garante saúde e bem-estar.



Seme e Centro organizam 1ª Copa Verão de Futsal

A Secretaria Municipal de Esportes está organizando em parceria com o Centro Avareense a 1ª Copa Verão de Futsal Adulto. O torneio reúne 12 equipes, que foram distribuídas em 4 grupos – três em cada grupo.

O grupo 1 contém Arizona Vídeo Locadora/Café Brasil, CME Taquarituba e Deixaketos B. No grupo 2 estão Banca da Economia/Vai Também/Sport Soro, Holambra e Palestra. Fazem parte do

grupo 3 os times do Bar do Bola/Pão de Mel Conveniência, DDP e Deixaketos A. Já o grupo 4 tem as equipes da Seme/Avaré, Paineiras e SM Contábil/Força Jovem Positivo.

Segundo a Secretaria Municipal de Esportes, duas equipes de cada grupo se classificam para a fase eliminatória (mata-mata). A competição terá início na quinta-feira (14), a partir das 19h45, no ginásio poliesportivo do Centro Avareense.



Tabela da primeira fase

Dia 19/01/10 – terça-feira

19h45 - C.M.E. Taquarituba x Perdedor do jogo 1

20h30 - Holambra x Perdedor jogo 2

Dia 21/01/10 – quinta-feira

19h45 - Deixaketos A x Perdedor do jogo 3

20h30 - PAINEIRAS x Perdedor do jogo 4

Dia 22/01/10 – sexta-feira

19h45 - C.M.E. Taquarituba x Vencedor do jogo 1

20h30 - Holambra x Vencedor do jogo 2

Dia 26/01/10 – terça-feira

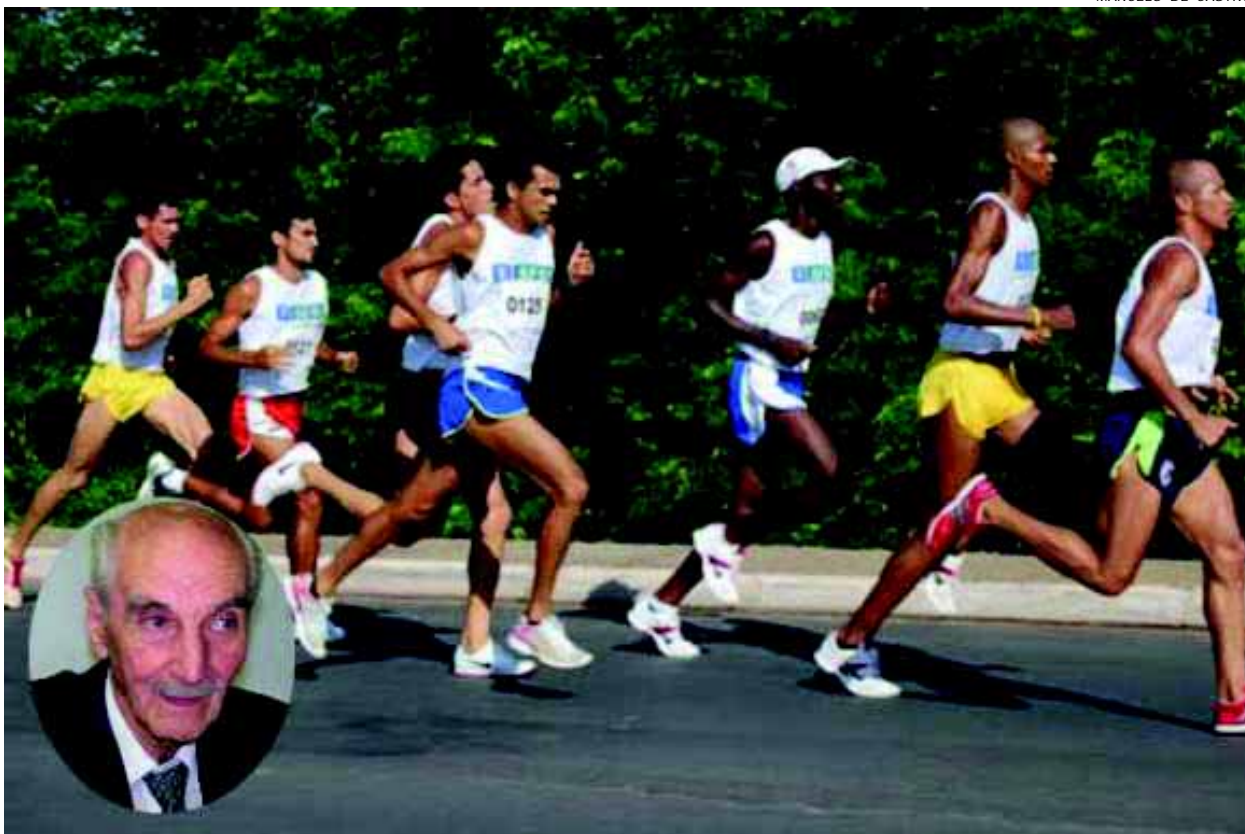
19h45 - Paineiras x Vencedor do jogo 3

20h30 - Deixaketos A x Vencedor do jogo 4

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

ESPORTES:

MARCELO DE CASTRO



A São Silvestre idealizada por Elias Ward (destaque) atrai corredores de diversas partes do País

São Silvestre atraiu grandes competidores internacionais

Como já é tradição, a Corrida de São Silvestre da Estância Turística de Avaré atingiu repercussão em todo o território nacional por atrair representantes de vários Estados. Em sua 64ª edição, a prova teve a participação de atletas internacionais.

Mais antiga corrida de pedestrianismo do mundo

realizada em cidades do interior, a São Silvestre de 2009 contou com a presença de 283 atletas.

Totalizando um percurso de 10 quilômetros, a vitória masculina foi conquistada pelo representante da cidade de Limeira, Elias Bastos, que finalizou o percurso em 33 minutos e 39 segun-

dos. Já entre as mulheres, a vencedora foi a atleta de São José dos Campos, Roselaine de Souza Silva, com o tempo de 35 minutos e 52 segundos.

Quanto aos resultados de avareenses, o atleta Marcelo Balduino Martins foi o melhor colocado. No feminino, a

atleta Letícia Rocha de Oliveira obteve o melhor desempenho.

Organizada pela Secretaria Municipal de Esportes (Seme), a prova foi coordenada mais uma vez pelo jornalista Elias de Almeida Ward, seu criador, que está à frente da competição desde 1945.

Classificação

Masculino Geral

- 1º Elias Rodrigues Bastos (Limeira)
- 2º Luíz Carlos Fernandes da Silva (Guarulhos)
- 3º Paulo Braz da Silva (Goiás)
- 4º Paul Kipkemei Korir (EUA – competindo por Brasília)
- 5º Adriano Bastos Meneses (Rolândia – PR)

Feminino Geral

- 1ª Roselaine de Souza Silva (São José dos Campos)
- 2ª Marília Helena Jesus de Lima (Taubaté)
- 3ª Beatriz G. S. Nascimento (São Paulo)
- 4ª Tatiana Rodrigues Fernandes (Limeira)
- 5ª Andrea de Oliveira S. Silva (Limeira)

Veterano “A” (40 a 49 anos)

- 1º Manoel Alves da Silva (Barueri)
- 2º João V. Ribeiro dos Santos (Limeira)
- 3º Ulisses José de Souza (Avaré)

Veterano “B” (50 a 59 anos)

- 1º Luiz Antonio de Lima (Limeira)
- 2º Agenor Xavier de Oliveira (Osasco)
- 3º Joaquim Rodrigues Abreu (São Paulo)

Veterano “C” (60 a 99 anos)

- 1º José Moreira Filho (Maringá – PR)
- 2º Pedro Teixeira Paes (Piraju)
- 3º Valentim Sano (Avaré)

Avaré – Masculino

- 1º Marcelo Balduino Martins
- 2º Marco Antônio Delfino
- 3º Ricardo Godoi de Oliveira
- 4º Ulisses José de Souza
- 5º Eduardo Pereira Oliveira

Avaré – Feminino

- 1ª Letícia Rocha de Oliveira
- 2ª Fábica Manguli
- 3ª Cássia Aparecida Vieira da Silva
- 4ª Ana Antonieta Pinheiro
- 5ª Ana Cláudia dos Santos D. Torres.

Em março, a 16ª Copa Revelação de Futsal

Nesta semana a Secretaria Municipal de Esportes, por intermédio do treinador Benedito da Silva, Bugrinho, informou que o congresso técnico da 16ª Copa Revelação Regional de Futsal Menores

acontecerá no dia 6 de março, na Câmara Municipal, às 10 horas.

A 16ª Copa Revelação de Futsal será disputada em 6 categorias: Fraldinha (garotos nascidos em 2001 e 2002), Pré-

Mirim (1999 e 2000), Mirim (1997 e 1998), Infantil (1995 e 1996), Infante (1993 e 1994) e Juvenil (sub-21, de 1989 a 1992). A confirmação dos times inscritos deverá ser feita até as 16 horas do dia 26

de fevereiro, segundo a Seme.

O início da Copa Revelação está marcado para o dia 20 de março, com a realização de um desfile de abertura do qual participarão todas as equipes inscritas.

Escolinha

A Seme informou também que as atividades na escolinha de futsal, em parceria com a Polícia Civil, voltaram a ser realizadas e que na próxima semana começará o Torneio Inter-

no de Futsal.

Os interessados em participar devem comparecer na quadra da Polícia Civil, às terças e quintas-feiras, de amanhã e à tarde. Mais informações pelo telefone (14) 9714-6990.

HABITAÇÃO:



Projeto "Oldnet" atenderá a Vila Dignidade

Na última quarta-feira, dia 13, estiveram presentes no Parque Fernando Cruz Pimentel, dirigentes municipais das áreas de Habitação, Obras e Comunicação, além de técnicos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) para a apresentação do projeto de inclusão digital "Oldnet".

A iniciativa, criada pela ONG Cidade Escola Aprendiz, é destinada aos idosos e será realizada por jovens capacitados pela própria organização não-governamental. Os beneficiados pelo projeto serão os futuros moradores da Vila Dignidade.

Além da inclusão digital, os idosos terão na sua moradia fácil acessibilidade e locomoção, um Centro Comunitário para a realização de cursos diversos como Internet e artesanato, mais academia ao ar livre, programas esportivos e culturais, todos parte do projeto Quero Vida, que

inclui também o hospital-dia para o idoso. Com 22 casas construídas e já em fase final, a Vila Dignidade é o projeto piloto no Estado e vem recebendo visitas de prefeitos de várias cidades do Estado, tornando Avaré como referência em moradia digna para a Terceira Idade.

SAÚDE:

Projeto Vivaleite teve sucesso em 2009

Conforme pesquisa realizada em outubro de 2009, pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – USP, para tese de doutorado referente à efetividade do Projeto Vivaleite no crescimento de crianças, foi possível constatar o excelente resultado e a viabilidade da aplicação da iniciativa.

De acordo com os dados obtidos, cerca de 60% das crianças que ingressaram no Vivaleite, com deficiência ou comprometimento no crescimento, melhoraram consideravelmente após 4 meses de participação no projeto. O resultado é atribuído à ação do leite fortificado, somado às ações diretas e indiretas relacionadas ao projeto, como por exemplo, o acompanhamento antropométrico periódico, os trabalhos de intervenção nutricional, além da manutenção da vacinas destinadas às crianças beneficiárias.

Para tanto, em

2010, o Programa Vivaleite continuará beneficiando as crianças que apresentam deficiências em seu desenvolvimento, visando com isso a integridade biopsicossocial destas crianças.

Cadastro

O Governo do Estado está atualizando o cadastro de beneficiários do "Vivaleite".

Segundo a servidora Sandra Noronha Sorbo, "as famílias vêm recebendo, em suas residências, uma ficha para preenchimento, já que a mesma não especifica a prioridade do projeto, cujo atendimento destina-se às crianças com de 6 a 23 meses. Todavia, também é importante dizer que o atendimento prestado aos idosos só é destinado na Capital e na Grande São Paulo", informa Sandra.

Mais informações no Centro de Saúde I (Posto de Saúde da Família), que atende na Rua Acre nº 1281 ou pelo fone (14) 3733-1552.

A todos os avareenses, muita Saúde, Educação, Infra-estrutura, Obras...

Bem-vindo 2010.



RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

MEMÓRIA VIVA:

PAULO GOMES DE OLIVEIRA

(1910 – 19 de janeiro – 2010)

Ecos de um século
da “Voz Cabocla”

GESIEL JÚNIOR

Ao se completar o primeiro centenário de nascimento do combativo advogado e líder político Paulo Gomes de Oliveira, oportuno é destacar que homens do seu porte intelectual e moral não morrem porque, em vida, souberam clamar pelo bem e pela verdade.

De origem modesta, filho de comerciantes estabelecidos na pitoresca Rua São Paulo

desde o princípio do século vinte, o menino ali nasceu em 19 de janeiro de 1910. Seus pais, Virgilina e Firmino Gomes de Oliveira, descendentes de mineiros, tiveram oito filhos criados num cenário harmonioso.

Perspicaz, Paulo aprendeu a ler colhendo as letras e identificando as palavras impressas nas folhas de jornais que foravam o chão recém-lavado do armazém do pai.

Ainda estudante fica órfão de mãe e é matri-

**“Paulo Gomes de Oliveira
Vereador em Avaré
Como esquecer essa bandeira
Sempre aplaudido em pé?”**

**Na Câmara Municipal
A Voz Cabocla eclodia
O silêncio era geral
E todo mundo aplaudia”.**

Marília Pires

culado no Colégio Oswaldo Cruz, na Capital, pois em Avaré não existia escola secundária. Faz sacrifícios para

estudar, mora em pensões baratas, tem diferentes empregos e dá aulas de Português e História para colegas em recuperação. Assim custeava o curso na expectativa de realizar o sonho de ser advogado.

No início da década de 30 ingressa nas Arcadas, como é conhecida a Faculdade de Direito do Largo São Francisco (hoje, USP), onde se forma a elite paulista e brasileira da época. Lá o jovem avareense conhece e adota os ideais constitucionistas.

Com coragem alistase nas tropas de São Paulo para combater a ditadura Vargas e obter a liberdade democrática. Luta numa região serrana, na divisa com o Rio de Janeiro, durante o rigoroso inverno de 1932. Os paulistas perdem a disputa bélica, mas o soldado Paulo ajuda na conquista por uma nova Constituição para o país.



TRIBUNO ADMIRÁVEL

Laureado em Direito no ano de 1937, volta para sua terra natal onde começa a trabalhar. Dois anos depois casa-se com dona Elza e dessa união nascem três filhos: Marli, Hamilton e Paulo.

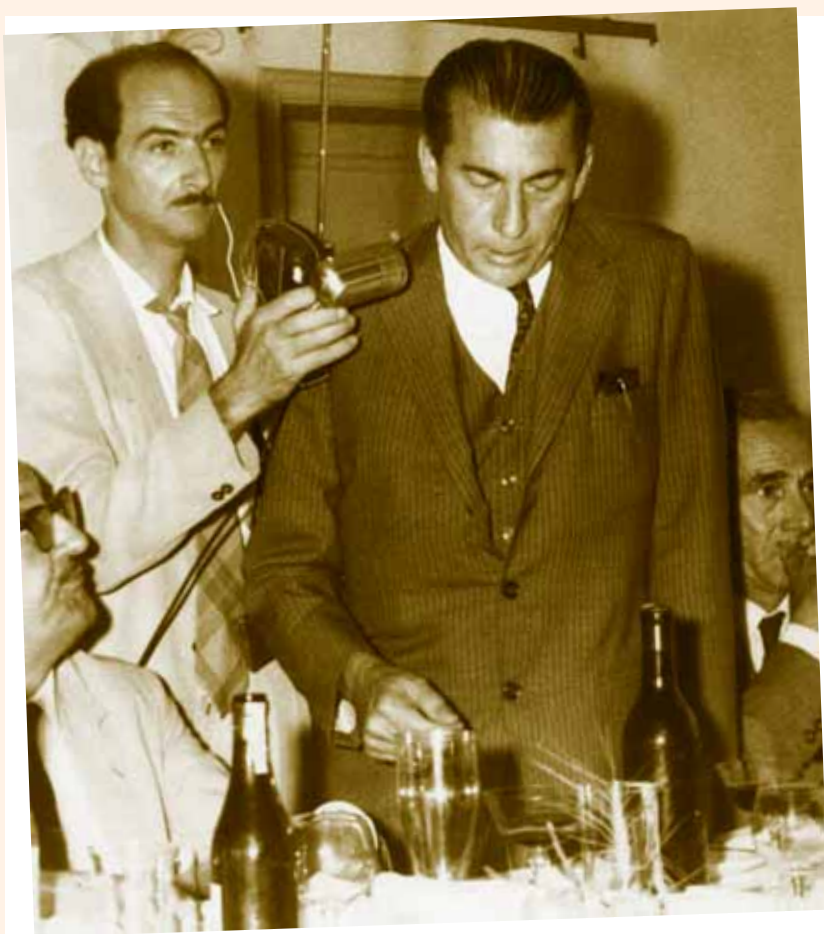
Dono de impressionante fluência verbal, o doutor Paulo Gomes logo se projeta como respeitado criminalista. Seja nas salas de aula do “Sedes Sapientiae”, em comícios políticos ou em memoráveis júris, a sua vibrante oratória lhe granjeia admiradores. E os seus calorosos debates mantidos com a promotoria empolgam o público e superlotam o velho Fórum de Avaré.

Militante do PSP, Paulo Gomes apóia politicamente as figuras célebres de Adhemar de Barros e Romeu Bretas. Elege-se vereador por três legislaturas consecutivas entre os anos de 1948 e 1959, despontando como líder opositorista.

Nos anos de 1950 e 1952, preside a Câmara Municipal, tempo em que, na tribuna, a sua fala persuasiva e contundente marca os anais do Legislativo. É quando, de forma emblemática, passa a ser conhecido como a “Voz Cabocla”, por interpretar os anseios populares com viva emoção.

Desaparece prematuramente em 1966, aos 56 anos. Para homenageá-lo a praça do Fórum atual recebeu o seu nome, numa prova do reconhecimento “ao defensor da Justiça e ao cidadão que muito amou e trabalhou por sua terra natal: Avaré”, conforme escreveu a professora Marli Gomes de Oliveira, sua filha.

De fato e de direito, o testemunho de Paulo Gomes de Oliveira, perene, permanece ecoante a nos oferecer lições de justiça e de cidadania.



Doutor Paulo Gomes, ao lado de Elias Ward, discursa em festa para os ouvintes da Rádio Avaré

ANEXO II

DENOMINAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
	<p>planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema Municipal de Ensino ou da escola; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação; colaborar com as atividades de articulação do Sistema Municipal de Ensino ou da Escola, envolvendo a família e a comunidade. contribuir para a participação, o diálogo e a cooperação entre educadores, educandos e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade livre, democrática, solidária, próspera e justa; empenhar-se em prol do desenvolvimento integral do aluno, quanto a valores, atitudes, comportamentos, habilidades e conhecimentos universais, utilizando processos que acompanham o progresso científico e social; estimular a participação dos alunos no processo educativo e comprometer-se com a eficiência dos instrumentos essenciais para o aprendizado; promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, bem como prepará-lo para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho; assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos; selecionar, adequadamente, os procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo de ensino/aprendizagem e estimular a utilização de materiais apropriados ao ensino, de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola; planejar e executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da Escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; definir, operacionalmente, os objetivos do seu plano de trabalho, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; ministrar aulas nos dias letivos, durante as horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de seus educandos; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar; participar da</p>

elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; zelar pela aprendizagem dos alunos; constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; atender às solicitações da Direção da Escola, referentes a sua ação docente; atualizar-se em sua área de conhecimentos e sobre a Legislação de Ensino; participar do planejamento de classes paralelas, de áreas ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extraclasse; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar. Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; promover aulas e trabalhos e estabelecer estratégias de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; realizar levantamentos diversos para subsidiar o trabalho docente e apresentar relatórios; contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos, prestando-lhes atendimento individualizado, apresentando alternativas para melhoria do processo ensino-aprendizagem; acompanhar e orientar o trabalho de estagiários; zelar pela disciplina e pelo material docente que esteja sobre a sua guarda; exercer atividades de magistério nas instituições públicas e órgãos do Sistema Municipal de Ensino relacionados à administração escolar, planejamento, avaliação, inspeção, orientação e supervisão educacional; realizar atividades administrativas pedagógicas relacionadas à estatística educacional, documentação escolar, legislação educacional, autorização e funcionamento das escolas e vida legal destas e dos alunos; fazer levantamentos de dados e pesquisas que propiciem o planejamento e avaliação das ações e das políticas educacionais, visando a qualidade de ensino no âmbito da

escola ou do Sistema Municipal de Ensino; elaborar estudos e levantamentos quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino ou da escola; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino ou da escola em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; acompanhar, orientar e supervisionar o funcionamento das escolas zelando pelo cumprimento da legislação e das normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; supervisionar e acompanhar ações, programas, convênios e contratos diversos necessários para o desenvolvimento do trabalho educacional; realizar atividades

relacionadas aos eventos educacionais, bem como a comunicação interna e externa e ouvidoria; propor, participar, desenvolver e avaliar propostas político-educacionais, atividades de planejamento; atividades pedagógicas e administrativas; atividades escolares diversas; atividades de alfabetização e processo ensino-aprendizagem dos alunos; controlar, preparar, confeccionar e sugerir aquisições de materiais e equipamentos técnico-pedagógicos; orientar a utilização de materiais e aparelhos audiovisuais pedagógicos e bibliográficos, prestando apoio e suporte técnico às atividades desenvolvidas nas instituições e órgãos do Sistema Municipal de Ensino; analisar e orientar a utilização pedagógica de filmes e programas educativos e da informática educativa; Executar outras atividades afins.

REQUISITO	Ensino Médio Completo com Habilitação Específica para Magistério ou Curso de Licenciatura Plena.
CARGA HORÁRIA	24 horas semanais
JUSTIFICATIVA	Atender as necessidades no que tange a continuidade, eficiência e eficácia na alfabetização e desenvolvimento educacional do educando.
QUANTIDADE	115
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Educação
REGIME	CLT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.04.01 - 3.1.90.04.00-12.361.2008.2361 e 06.04.01 - 3.1.90.13.00-12.361.2003.2361

ANEXO III

REFERÊNCIA 07	VALOR (01 vaga)	VALOR (15 vagas)
Valor mensal do emprego	R\$ 585,65	R\$ 67.349,75
Valor do Abono	R\$ 100,00	R\$ 11.500,00
Valor unitário da cesta básica	R\$ 95,88	R\$ 11.026,20
Valor da AVAREPREV Prefeitura 14 %	R\$ 81,99	R\$ 9.428,85
VALOR MENSAL UNITÁRIO	R\$ 863,52	R\$ 99.304,80
VALOR ANUAL UNITÁRIO	R\$ 10.362,24	R\$ 1.191.657,60

OUTROS ENCARGOS	VALOR (01 vaga)	VALOR (15 vagas)
1/3 Abono de férias	R\$ 195,21	R\$ 22.449,15
13º salário	R\$ 585,65	R\$ 67.349,75
Valor do abono referente ao 13º salário	R\$ 100,00	R\$ 11.500,00
Valor da AVAREPREV Prefeitura 14%	R\$ 81,99	R\$ 9.428,80
VALOR ANUAL UNITÁRIO	R\$ 962,85	R\$ 110.727,70
VALOR TOTAL UNITÁRIO	R\$ 1.794,67	R\$ 1.328.732,40

Ouvidoria Municipal:
0800-7700133

LEGISLATIVO


**ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE
GASOLINA E ÁLCOOL NA BOMBA**

Processo nº 01/2010

Pregão Presencial nº 01/2010

Data da realização: 28 de janeiro de 2010 - 09h00min.

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 01/2010 – Processo nº 01/2010, do tipo menor preço item por item, que visa à aquisição de até 3.500 (três mil e quinhentos) litros de gasolina e 6.200 (seis mil e duzentos) litros de álcool na bomba para **uso exclusivo** dos veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme anexo II do edital, cuja realização será no dia 28 de janeiro de 2010, às 09h00min. O Edital estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3732-0929. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br> ou solicitado pelo e-mail diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro

**MEDULA ÓSSEA:
“UMA VIDA PODE ESTAR EM SUAS MÃOS”**

A Medula Óssea não tem nenhuma ligação com a medula espinhal. Ela localiza-se no interior dos ossos e é um tecido renovável que produz as células do sangue.

Como se tornar um doador

- 1- Você deve ter entre 18 e 55 anos.
- 2- Coletar 10 ml de sangue para Tipagem Genética (HLA).
- 3- Assinar o Termo de Consentimento, para a sua tipagem ser cadastrada no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME.
- 4- Se a compatibilidade for confirmada, você será convidado(a) para fazer a doação de Medula Óssea. Você receberá maiores informações e seu estado de saúde será avaliado.
- 5- A Doação é um procedimento que se faz no centro cirúrgico, sob anestesia que requer internação de no mínimo 24 horas.
- 6- O Cadastramento e a doação são livres de quaisquer ônus ou bônus para o doador.
- 7- O Cadastramento é único e você será avisado somente em caso de compatibilidade com algum paciente que aguarda transplante.

BIBLIOTECA MUNICIPAL
Prof. Francisco R. dos Santos

PARA FICAR SÓCIO:

- 2 fotos 3x4 iguais e recentes
- RG
- Comprovante de Endereço (água, luz, tel.)
- Menores de 14 anos vir acompanhado do responsável

Local: Rua Minas Gerais, 279 (antiga Caic)
Horário de func.: 8h às 17h30
Informações: Fone 3733-6004



Fotos Ilustrativas

Falar é o seu Direito.

Ouvir é o nosso Dever.

Ligue

0800-77001333

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo

Prefeitura da Estância
Turística de Avaré

Ouvidoria Municipal

Secretaria Municipal
de Comunicação

**RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO
OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL,
CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**



Se você precisa:

- Comprar: máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos, mercadorias e matérias-primas
- Consertar: máquinas, equipamentos e veículos utilizados no empreendimento
- Formalizar: sua empresa

Procure o Banco do Povo Paulista

Endereço:
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Avaré/SP
Tel. (14) 3732-6101 | 3731-2657
www.bancodopovo.sp.gov.br

BANCO DO POVO PAULISTA

10 Anos

Acreditando em quem produz

O que é:

O Banco do Povo Paulista é o programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo desde 1998, executado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho em parcerias com as prefeituras.

Objetivo:

Promover geração de **emprego e renda**, por meio da concessão de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos.

A quem se destina:

Empreendedores, formais ou informais, cooperativas ou formas associativas de produção ou trabalho.

O que pode ser financiado:

- **Capital de Giro:** Compra de mercadorias e matérias primas, consertos de máquinas e veículos, documentação para formalização de empresa.
- **Investimento Fixo:** Compra de máquinas, equipamentos, ferramentas e veículos.

O que não pode se financiar:

Pagamento de dívidas, compra de veículo de passeio, compra de produtos ilegais, entre outros.

Para ter direito ao crédito você precisa:

- Estar produzindo há mais de 06 (seis) meses no Município com firma aberta ou não.
- Residir e ter negócio há mais de 2 anos no Município e ter endereço fixo.
- Ter nome limpo no Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC) e no SERASA.
- Ter o total de vendas até R\$ 240.000 nos últimos 12 meses.
- Para início de negócio: Possuir certificado de curso de capacitação técnica ou de gestão de empresas.

Garantias exigidas:

- **Avalista:** Pessoa física, com nome limpo no SCPC e no SERASA (pode ser parente, com comprovação de renda)
- Alienação fiduciária dos bens financiados.

Valores e prazos de financiamento:

- Pessoa Física:

Início de Negócio (Giro/Fixo): de R\$ 200,00 até R\$ 1.000,00

1° Crédito (Giro/Fixo): de R\$ 200,00 até R\$ 3.000,00

Capital de Giro: de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

Investimento Fixo: de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

- Pessoa Jurídica e Agronegócio/MEI (devidamente legalizado):

Início de Negócio (Giro/Fixo): de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

1° Crédito (Giro/Fixo): de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

Capital de Giro: de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

Investimento Fixo: de R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00

- Associações e Cooperativas:

Início de Negócio (Giro/Fixo): de R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00*

Capital de Giro: de R\$ 200,00 até R\$ 25.000,00

Investimento Fixo: de R\$ 200,00 até R\$ 25.000,00

* Crédito exclusivo para projetos especiais desenvolvidos em parceria com Prefeituras e/ou SEBRAE.

Taxa de Financiamento:

- **Taxa de juros:** 1,0% ao mês e MAIS NADA!

"Crédito sujeito a análise e aprovação"

Documentos Necessários (02 cópias)

Para empresas registradas:

- 1) Contrato Social e alterações;
- 2) Cartão C.N.P.J.
- 3) Cartão de Inscrição Estadual
- 4) Cartão de Inscrição Municipal
- 5) Identidade dos sócios e dos cônjuges
- 6) C.P.F. dos sócios e dos cônjuges
- 7) Comprovante de Residência dos sócios
- 8) Certidão de Casamento
- 9) 2 (dois) orçamentos do bem a ser financiado.

Para quem trabalha por conta própria (negócios não registrados):

- 1) Identidade dos sócios e dos cônjuges
- 2) C.P.F. dos sócios e dos cônjuges
- 3) Comprovante de Residência dos sócios com nome
- 4) 2 (dois) orçamentos do bem a ser financiado

Para Avalistas:

- 1) Identidade dos avalistas e dos cônjuges
- 2) C.P.F. dos avalistas e dos cônjuges
- 3) Comprovante de Residência com nome
- 4) Comprovante de Rendimentos Oficial
- 5) Certidão de Casamento

Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE 03/01 A 14/01

MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS

★ 02/08/2008 † 03/01/2010

JAIR OZÓLIO PINTO

★ 08/08/1951 † 04/01/2010

SAMUEL DE CAMPOS F. BARTOLOMEU

BENEDITO URRIOS FERREIRA

★ 20/11/1918 † 04/01/2010

MARIA MACHADO NIBI

★ 12/08/1921 † 05/01/2010

GULHERME SOUZA PACHECO

★ 10/07/1924 † 05/01/2010

MIGUEL DE CAMPOS BARTOLOMEU

★ 04/01/2010 † 06/01/2010

BENEDITO APOLINÁRIO DA CRUZ

★ 01/09/1929 † 06/01/2010

CELSO DE SOUZA

† 07/01/2010

MARIA EXPEDITO MARTINS SOUZA

★ 15/08/1938 † 07/01/2010

IGNÊS PARIZE BONSGLIA

★ 20/01/1935 † 07/01/2010

ANTÔNIO BRISSOLA

★ 06/06/1931 † 08/01/2010

BENEDITA NARCISA ELIAS

★ 15/11/1938 † 08/01/2010

GENI MACHADO

★ 30/01/1930 † 09/11/2010

LUIZA LUZ DOS SANTOS

★ 23/01/1923 † 10/01/10

RUBENS CARREIRA

★ 02/11/1950 † 11/01/2010

MARIA APARECIDA FERREIRA

★ 28/10/1967 † 11/01/2010

FERNANDO FOGAÇA

★ 25/01/1932 † 12/01/2010

GENÉSIO MATTOS

† 13/01/2010

HONÓRIA APARECIDA NUNES SILVA

★ 14/11/1949 † 13/01/2010

JORGE F. ALVES

★ 14/04/1941 † 14/01/2010

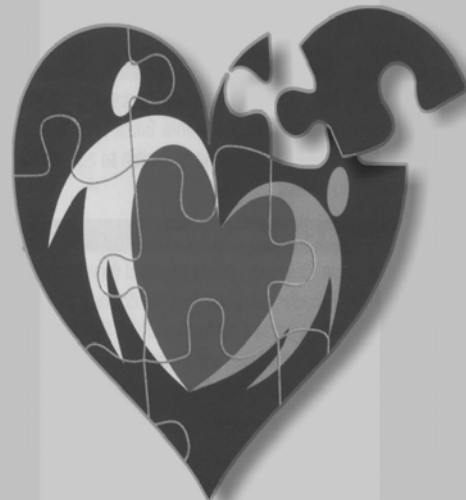
NAIR DOMINGOS DA SILVA

★ 18/04/1940 † 14/01/2010

JÚLIA DOS SANTOS

★ 13/12/1925 † 14/01/2010

Campanha Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos



Vida é
para doar
e para
receber

70.000 brasileiros
aguardam por um transplante

Informe sua família

TIRE SUAS DÚVIDAS

1. Como posso ser doador?

Hoje, no Brasil, para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, em nenhum documento. Basta comunicar sua família do desejo da doação. A doação de órgãos só acontece após autorização familiar.

2. Que tipos de doador existem?

Doador vivo Qualquer pessoa saudável que concorde com a doação. O doador vivo pode doar um dos rins, parte do fígado, parte da medula óssea e parte do pulmão. Pela lei, parentes até quarto grau e cônjuges podem ser doadores; não parentes, somente com autorização judicial.

Doador cadáver São pacientes em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) com morte encefálica, geralmente vítimas de traumatismo craniano ou AVC (derrame cerebral). A retirada dos órgãos é realizada em centro cirúrgico como qualquer outra cirurgia.

3. Quais órgãos e tecidos podem ser obtidos de um doador cadáver?

Coração, pulmão, fígado, pâncreas, intestino, rim, córnea, veia, ossos e tendão.

4. Para quem vão os órgãos?

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista única, definida pela Central de Transplantes da Secretaria de Saúde de cada Estado e controlada pelo Ministério Público.

5. Como posso ter certeza do diagnóstico de morte encefálica?

Não existe dúvida quanto ao diagnóstico. O diagnóstico da morte encefálica é regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina. Dois médicos de diferentes áreas examinam o paciente, sempre com a comprovação de um exame complementar.

6. Após a doação o corpo fica deformado?

Não. A retirada dos órgãos é uma cirurgia como qualquer outra e o doador poderá ser velado normalmente.

Informações sobre Doações de Órgãos e Tecidos

Disque Saúde: 0800 61 1997

• Central Nacional de Transplantes: (61) 3365.4441

• ABTO: (11) 3283.1753 / 3262.3353 • www.abto.org.br / abto@abto.org.br

Apoio:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Comunicação

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



SECRETARIA DE HABITAÇÃO


**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS
8 A 14 DE JANEIRO**

	Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	104/09	8/1/2010	ROSANGELA MARIA MENDES M. DA COSTA	Rua Santos Dumont	Unificação de Lotes	Eng. Agrimensor Francisco Clare Garcia
2	001/10	8/1/2010	LUIZ GONZAGA GUAZZELLI	Rua Arlindo Pereira Dias, n° 15	Regularização Residencial	Téc. Edif. Luiz Antonio Palange Serafim
3	473/09	11/1/2010	SIDNEI CAMPOS SANCHES	Rua Alaíde Claudio, n° 05	Regularização Residencial	Téc. Edif. Agrim. Pedro Luiz de Souza
4	487/09	11/1/2010	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	Rua Santa Izabel, n° 116	Construção Residencial	Arq. Elisabeth Kleindienst
5	498/09	11/1/2010	ADIEL BELTELLINI	Rua José Ferreira de Albuquerque, n° 188	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
6	510/09	11/1/2010	JOSÉ EDUARDO PARIZZE PINHEIRO	Rua Galiana Batista Ferezin, n° 43	Construção Residencial	Arq. Elisabeth Kleindienst
7	420/09	13/1/2010	EVELY AZEVEDO BRETANHA	Lotes 8 e 9 - Quadra J - Quinta do Lago	Construção Residencial	Arqs. Fernando José Custódio e Antonio A. Padovan
8	502/09	13/1/2010	RODRIGO OKIISHI NOGUEIRA	Rua José da Silva Duarte, n° 65	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
9	508/09	13/1/2010	JAIME APARECIDO SILVEIRA	Rua Odilo Melchett Mendes, n° 422	Construção Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Bejega
10	513/09	13/1/2010	MARCELO GOMES PINTO	Rua Luiz Bruno, n° 295	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
11	514/09	13/1/2010	LARRIANTONIO MINGNONI JUNIOR	Rua Roberto Keller, n° 35	Construção Residencial	Téc. Edif. Adil Aparecido Cardoso
2	516/09	13/1/2010	ELAINE CRISTINA DE CAMPOS	Rua Germinla Pégoli, n° 48	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
13	523/09	13/1/2010	LUCIMARA LARA	Rua Arlindo Peres Ramos, n° 622	Construção Residencial	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
14	004/10	13/1/2010	ESPÓLIO DE AMÉRCIO E. DO NASCIMENTO	Rua João Amaro, n° 101	Regularização Residencial	Arq. João José Dalcim
15	001/10	14/1/2010	CARLOS ROBERTO CAMILO	Rua Vicente Ferreira da Silva, lotes 16 e 17	Desdobro de Lotes	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
16	007/10	14/1/2010	ROSANA PROENÇA PERES	Rua XV de Novembro, n° 188	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa

Avaré, 14 de janeiro de 2010

**Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos**

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO
7 A 14 DE JANEIRO**

REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1 MASSIMO TAGLIAVINI	Rua Espírito Santo, n° 1.376	Assessoria e consultoria	7/1/2010
2 ADNILDO NEGRÃO BARBOSA	Av. do Progresso, n° 31	Lanchonete	7/1/2010
3 THIAGO LEÃO MULLER - ME	Rua Vitor Antonio de Moraes, n° 164	Com. ambulante de mat. diversos - SOMENTE ESTOCAGEM	7/1/2010
4 RIBEIRO & LEME MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Rua Pedro Rossi Contrucci, n° 381	Com. varej. mat. construção; Serviços de pintura de edifícios	7/1/2010
5 ALAN CARLOS PEDROSO DE LIMA - ME	Rua Voluntários de Avaré, n° 510	Comércio varej. atacad. de suplementos alimentícios	7/1/2010
6 ANTONIO MARCOS PIVA	Rua Prof. João Queirós, n° 51	Serviços de pedreiro	7/1/2010
7 EVANDRO LUIZ PIVA	Rua Jaime Quartucci, n° 129	Serviços de pedreiro	7/1/2010
8 ALESSANDRO GONÇALVES DUMALAK	Av. Anápolis, n° 302	Comércio varejista de veículos	7/1/2010
9 CARLOS R. DE PAULA PREST. DE SERVIÇO - ME	Rua Doutor Romeu Bretas, n° 878	Prestação de serv. de recapeamento de rodovias e estradas	7/1/2010
10 MARIA TEREZA PASCHOALINO - ME	Rua Doutor Félix Fagundes, n° 1.191	Com. varejista de brinquedos e artigos recreativos	7/1/2010
11 R.A DO PRADO VARIEDADES - ME	Rua Doutor Félix Fagundes, n° 741	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magaz.	7/1/2010
12 VANDERLEI JULIANO	Av. Joselyr de Moura Bastos, n° 396	Comércio varejista de peças para veículos e serviços	7/1/2010
13 AZEVEDO & DAMIÃO CONFECÇÕES LTDA - ME	Rua Acre, n° 1.156	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	7/1/2010
14 ELISABETH FERRAZ CUTRIM COSTA	Rua Domiciano Santana, n° 985	Comércio atacadista e varejista de calçados e art. vestuário	7/1/2010
15 ROSSETO & PARENTI SEGUROS LTDA	Rua Prof. Artur Elizeu Carvalho, n° 401 -s1	COMUNIQUE - SE	7/1/2010
16 VALDIR ANTONIO FLORES DE OLIVEIRA	Rua Tejo, n° 237	Comércio varejista de gelo	14/1/2010
17 THIAGO DA CRUZ	Rua Acre, n° 950	Comércio varejista de água mineral	14/1/2010
18 ALINE APARECIDA DA SILVA	Av. Paranapanema, n° 612	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	14/1/2010
19 PAULO EDUARDO TERNI	Rua João Teles de Menezes, n° 363	Venda de produtos artesanais (bijuterias, vestuário)	14/1/2010
20 LUDMILA LAJARIN DE OLIVEIRA AVARÉ - ME	Rua São Paulo, n° 1.511	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	14/1/2010
21 DANILO TADEU DE SOUZA OLIVEIRA	Rua Anacleto Pires, n° 171	Representação comercial de alimentos	14/1/2010
22 LEONARDO MOREIRA DANTAS	Rua Santos Dumont, n° 2.160	Comércio varejista especializado em equip. e supr. Informática	14/1/2010
23 ELIANA DE FÁTIMA SOARES	Rua São Vicente, n° 713	Prestação de serviços de costura	14/1/2010
24 THIAGO SANT'ANA	Rua Minas Gerais, n° 300	COMUNIQUE - SE	14/1/2010

Avaré, 14 de janeiro de 2010

**Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE
7 A 14 DE JANEIRO**

Nº	Processo	Nº	Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	107/09		12/1/2010	WILSON ISSAO MINAMI	Rua Nemer Gebara, n° 26	Unificação de Lotes	Eng. Civil Irineu Raymundo de Sousa
2	512/09		12/1/2010	MAURICIO MARTINS DA COSTA	Rua São Dimas, n° 27	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
3	515/09		12/1/2010	FERNANDO JOSE CONSANI	Rua Domingos Calamita, n° 183	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
4	517/09		12/1/2010	RODRIGO CESAR ENGEL	Rua Arlindo Peres Ramos, n° 577	Construção Residencial	Arq. Urb. Daniel Pires Nunes Santos
5	518/09		12/1/2010	DULCIDIO PEDRY DE ALMEIDA	Rua Vicente Panccione	Construção Residencial	Eng. Civil Rubens José Ramalho da Silva
6	519/09		12/1/2010	RUBENS JOSÉ RAMALHO DA SILVA	Rua Vicente Panccione	Construção Residencial	Eng. Civil Rubens José Ramalho da Silva
7	520/09		12/1/2010	RUBENS JOSÉ RAMALHO DA SILVA	Rua Vicente Panccione	Construção Residencial	Eng. Civil Rubens José Ramalho da Silva
8	521/09		12/1/2010	SIDNEI CAMPOS SANCHES	Praça Felipe Parra Melenchon, n° 15	Construção Residencial	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
9	003/10		13/1/2010	ELAINE GARCIA F. FIGUEIREDO	Rua Mato Grosso, n° 456	Construção Residencial	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
10	005/10		13/1/2010	CELI CRISTINA CRUZ	Rua João Batista Cruz Neto, n° 120	Regularização Residencial	Eng. Civil Ricardo de Salles Oliveira
11	006/10		13/1/2010	JOSETITA ALVES SANTA ROSA	Alameda dos Manacás, n° 110	Construção Residencial	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
12	507/09		14/1/2010	SILVIO BRANDI MOURÃO	Rua Armando Assato, n° 361	Regularização Residencial	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado

Avaré, 14 de janeiro de 2010

**Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Nota fiscal paulista e entidades assistenciais: parceria de resultado

Sabe-se que o programa Nota Fiscal Paulista, projeto do Governo Estadual, devolve 30% do ICMS efetivamente recolhido pelo estabelecimento a seus consumidores. Incentivo este para que os cidadãos exijam do estabelecimento comercial o documento fiscal. Os consumidores que informarem o seu CPF ou CNPJ no momento da compra, poderão escolher como receber os créditos e ainda concorrerão a prêmios em dinheiro.

No entanto, há a hipótese deste consumidor em destinar a arrecadação que receberia a uma entidade assistencial. Para isso, o cidadão não deverá fornecer o seu CPF ou CNPJ no momento da compra. Assim, o valor recolhido será destinado

a uma entidade assistencial, desde que a mesma esteja credenciada ao programa.

Atualmente em Avaré, algumas entidades assistenciais são beneficiadas com a Nota Fiscal Paulista. Dentre elas estão: Colônia Espírita Fraternidade, Centro Espírita o Bom Samaritano, entre outras. Entidades essas que recebem o valor revertido ao recolhimento do imposto, fato este que contribui para a manutenção destas entidades e a melhoria contínua destinada aos cidadãos que dependem do acolhimento e boa vontade disponibilizados por essas entidades.

Para mais informações ou cadastramento de entidades, consulte o site www.nfp.fazenda.sp.gov.br

OBRAS:

Prefeitura inicia pavimentação na Avenida Donguinha Mercadante



A prefeitura de Avaré iniciou nessa terça-feira a pavimentação da Avenida Donguinha Mercadante, no bairro Jardim Paineiras. Os funcionários da prefeitura estão trabalhando rápido na pavimentação da avenida para que ela seja asfaltada em breve. Vale ressaltar que essa benfeitoria é uma parceria da prefeitura com o Governo Estadual.

CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: _____

End.: _____ n°: _____

Bairro: _____ Tel.: _____

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? _____

Local para entrega: Praça Juca Novaes, 1169 - Paço Municipal - Secretaria de Comunicação
 AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO

Ouvidoria
 Municipal:
 0800-7700133